



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 006/2019, de 03 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, a saber:

PREGOEIRO(A)	MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES
EQUIPE DE APOIO	TONYJAKSON NUNES DE SOUZA
	KARLA DE ALMEIDA FREIRE
SUPLENTE	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA

Art. 2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 03 de janeiro de 2019.

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE